Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto legislativo nº 47, de 27 de setembro de 2021

"Concede o título de professora emérita à Sra. Alessandra Augusto Costa."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045,

de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Alessandra Augusto Costa a distinção

de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão

solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 27 de setembro de 2021.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo.